



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - UNIFESSPA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX**

**PORTARIA Nº 103/2021**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – PROEX/Unifesspa**, nomeado através da Portaria nº 1.370/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 189, em 01 de outubro de 2020, Seção 2, Página 43, no uso de suas atribuições, em conformidade com a política institucional de divulgação de informações e necessidade de atualizações do Plano de Dados Abertos (PDA) da Unifesspa, relativo aos dados de competência desta Pró-Reitoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como os responsáveis pela alimentação do PDA-Unifesspa, atinente à base de dados dos auxílios estudantis, atualização semestral, e à base de dados dos programas, projetos e ações permanentes da extensão e cultura, atualização anual, respectivamente:

- 1. ELINO BENICIO DE SOUZA - SIAPE: 2295601 (Titular)**
- 2. IVONILCE BRELAZ DA SILVA - SIAPE: 2138124 (Titular)**

**Art. 2º** As planilhas, em formatos específicos, devem ser geradas pela Diretoria de Assitência e Integração Estudantil e a Diretoria de Extensão e Ação Intercultural, para atualização do PDA, em conformidade com os dados correspondentes.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá – PA, 30 de agosto de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Amilton de Souza'.

**Prof.º Dr. José Amilton de Souza**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.370/2020 – Reitoria Unifesspa/Proex